



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 1221/2019

Campo Largo, 07 de Outubro de 2019.

SENHOR PRESIDENTE,

Vimos, pelo presente, informar, nos moldes do art. 72, § 1º Lei Orgânica, o veto ao Projeto de Lei do Legislativo nº 123/2019. Sendo que oportunamente e dentro do prazo legal apresentará as razões do veto.

Oportunidade em que reiteramos a Vossa Excelência e dignos pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Marcelo Puppi
Prefeito Municipal

Exmo.
Sr. Márcio Ângelo Beraldo
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

3461/19
07/10/19
ey



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

Considerando o recebimento do Veto ao Projeto de Lei nº 123/19 de autoria do Vereador Henrique Segedi, cuja súmula disciplina a publicação resumida de contratos e aditamentos, prevista no Art. 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93 no Município de Campo Largo, no dia 07 de outubro de 2019, através do protocolo de número 3.461/19, deixo de acatar e **DETERMINO** o arquivamento do mesmo em virtude de não estar acompanhado de razões, e as mesmas não foram apresentadas até a presente data, conforme o § 1º do Art. 72 da Lei Orgânica.

Campo Largo, 10 de outubro de 2019.


Marcio Angelo Beraldo
Presidente